



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 25 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES PARA O DESCARTE DE ANIMAIS MORTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
PR nº 3/2012 – Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Art. 1º - Fica criada e instalada, nos termos do artigo 76 e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de estudar e propor soluções sobre o descarte de animais que morrem de causas naturais (provenientes de particulares, clínicas veterinárias e Centro de Zoonoses) no município de Porto Feliz.

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída por cinco vereadores, mediante sorteio, respeitando-se a proporcionalidade partidária e nomeando os seus membros e respectivas funções de Presidente, Relator e Membros.

Art. 3º - A Comissão Especial referida no Artigo 1º terá prazo de funcionamento de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, ou da Presidência, nos termos do parágrafo 8º do Artigo 76.

Art. 4º - Tão logo a Comissão Especial conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre a matéria, remetendo sua conclusão ao Presidente da Câmara, que comunicará o Plenário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 6º, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementada, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de maio de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 28 de maio de 2012.

Élide Martorano
Diretora Administrativa